

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

ORGÃO INTERESSADO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA
ROCQUE/MA**

OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMERCIAL PARA
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DE
INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
SENADOR LA ROCQUE –MA.**

CNPJ. 01.598.970/0001-01

Memorando n.º 012/2022 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Processo Administrativo nº 053/2022

Senador La Rocque (MA), 15 de Março de 2022.

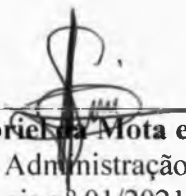
Aos Senhores Secretários (as) Municipais,

Objeto: Abertura de procedimento licitatório para Contratação de empresa comercial para Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, de interesse de diversas Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA.

Tendo em vista o exercício financeiro de 2022 e das suas necessidades de novas contratações pelo fato do término da vigência dos contratos ou mesmo por terem sido esgotados seus saldos contratuais, solicito aos senhores secretários (as), verificar possibilidade de que seja feito levantamento em planilha orçamentária ou termo de referência para Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral.

Devo mencionar, por fim, que estas informações possam ser entregues ao mais rápido possível para o bom andamento dos trabalhos, ensejando racional distribuição de tarefas entre os servidores e, sobretudo uma melhoria para as contratações do município.

Atenciosamente,


Gabriela Mota e Sousa
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 01/2021 - GAB
Senador La Rocque/MA



CNPJ. 01.598.970/0001-01

Ofício n.º 011/2022 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Senador La Rocque(MA), 15 de Março de 2022.

**À Sua Excelência o Senhor,
Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal de Senador La Rocque– MA.**

Objeto: Contratação de empresa comercial para Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, de interesse de diversas Secretarias do Município de Senador La Rocque– MA.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Senhoria, autorização para Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, de para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento, e assim suprimindo as necessidades desta Secretaria e das Secretarias Municipais subordinadas, conforme termo de referencia em anexo.

Respeitosamente,

Gabriella Mota e Sousa
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 01/2021 - GAB
Senador La Rocque/MA

CNPJ. 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício n.º 012/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Senador La Rocque(MA), 15 de Março de 2022.

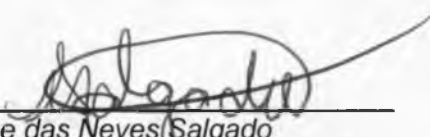
À Sua Excelência o Senhor,
Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal de Senador La Rocque – MA.

Objeto: Contratação de empresa comercial para Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, de interesse de diversas Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Senhoria, autorização para Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, assim suprimindo as necessidades desta Secretaria, conforme solicitações em anexo em Termo de Referência.

Atenciosamente,



Marlene das Neves Salgado
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 07/2021
Senador La Rocque/MA



CNPJ. 01.598.970/0001-01

OFICIO N.º 016/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SENADOR LA ROCQUE (MA), 15 DE MARÇO DE 2022.

*À Sua Excelência o Senhor,
Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal de Senador La Rocque – MA.*

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Senhoria, autorização para Contratação de empresa comercial para Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, assim suprimindo as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de referencia em anexo.

Respeitosamente,



Ray Sousa Alves Miranda
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 02/2021

CNPJ. 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

OFICIO N.º 014/2022– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

À Sua Excelência o Senhor,
Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal de Senador La Rocque – MA.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral,

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Senhoria, autorização para Contratação de empresa comercial para Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, de interesse de diversas Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA, assim suprimindo as necessidades desta Secretaria de Educação, conforme termo de referência em anexo.

Atenciosamente,

Senador La Rocque (MA), 15 de Março de 2022.



FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA

Secretária Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer



AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
BARTOLOMEU GOMES ALVES
MD. PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE (MA)
NESTA

Senhor Prefeito,

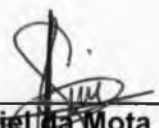
Venho através deste, solicitar a vossa senhoria que autorize a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, as providências necessárias para realização de processo licitatório tendo por objeto a Contratação de empresa comercial para Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, de interesse de diversas Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA, nas condições previstas no Termo de Referência em Anexo.

O referido objeto destina-se a atender a demanda operacional desta Prefeitura Municipal, conforme constante nos autos do processo.

Sem mais para o momento, encaminhamos em anexo o termo de referência contendo a estimativa do objeto a ser contratado, para análise e aprovação, conforme preceitua a legislação vigente.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.

Senador La Rocque (MA), 15 de Março de 2022.



Gabriela Mota e Sousa
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 01/2021 - GAB
Senador La Rocque/MA

CNPJ. 01.598.970/0001-01

TERMO DE REFERENCIA

JUSTIFICATIVA:

1. A prefeitura municipal de Senador La Rocque/MA, por intermédio da secretaria municipal de Administração com intuito de adquirir gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais, vem promover processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para fornecer os produtos.
- a. Os quantitativos dos itens foram estimados pelo responsável da requisitante. Tais quantitativos foram aprovados e autorizados pela autoridade competente da Secretaria de administração do Município de Senador La Rocque/MA.
- 1.2. A presente licitação visa aquisição dos gêneros alimentícios justifica-se pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pelas Secretarias e Gabinete do Prefeito além de produtos para dar suporte as atividades internas de cada Secretaria. São realizados diversos eventos durante todo o ano, onde a Prefeitura por meio de suas Secretarias fornece para preparação de alimentação para os participantes dos encontros municipais, encontros pedagógicos, conferências, reuniões, datas comemorativas como dias das mães, pais, mulher, crianças, campanhas nacionais entre outros.
- 1.3. A Adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços – justifica-se pela conveniência da aquisição parcelada dos produtos para atender as demandas das diversas secretarias requisitantes, uma vez que neste momento o orçamento não será liberado em sua totalidade, de acordo com a previsão conta no inciso II do art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Municipal nº 010/2021, e que outros órgãos poderão aderir à Ata de Registro de Preços.
- 1.4. O Sistema de Registro de Preços tem sido uma ferramenta de grande valia à disposição da Administração Pública Moderna, pois propicia mecanismos para a melhoria da gestão e, principalmente, efetiva o alcance dos princípios constitucionais da economicidade e eficiência, pois mostra ser um modo inteligente de aquisição de bens e serviços para o Estado. Através do Sistema de Registro de Preços a Administração Pública economiza tempo, espaço, pessoal e recursos, pois, muitas vezes, por um só procedimento, realiza-se a aquisição de itens para vários entes, aumentando, inclusive, o poder de barganha na hora da compra.
- 1.5. Destaca-se ainda que a quantidade anual estimada, para registro na futura Ata de Registro de Preços (ARP), foi calculada com base no consumo médio dos itens nos exercícios anteriores. Os materiais de mesma natureza foram separados em itens, almejando, por conseguinte, ganho na economia de escala e, por outro lado, a existência de diversos itens visa estimular a participação de várias empresas no certame, possibilitando a ampliação da competitividade.
- 1.6. Diante de todo o exposto, para suprir as necessidades das Secretarias Requisitantes com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas pelas mesmas no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz a aquisição do objeto.
- 1.7. Secretarias interessadas: Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 2.1. A contratação deverá obedecer ao procedimento da licitação imposta pela Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI e regulamenta nacionalmente pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais legislações aplicadas à matéria.
- 2.2. A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 disciplina a licitação na modalidade Pregão. Essa modalidade é utilizada para a contratação de bens e serviços comuns. O Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 que regulamenta essa modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns.

2.3. Nos termos do artigo 47 e 48, III. da, lei Complementar nº 123/2006, aplicada a reserva de cota de 25% nos itens de natureza divisível, serão reservados para participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte, ou;

3. OBJETO:

3.1. Registro de Preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios em Geral, de interesse de diversas Secretarias do Município de Senador La Rocque - MA.

4. ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABACAXI pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos nem mesmo oriundos do manuseio e transporte. Em Embalagem apropriada.	UNID.	820		
2	ABÓBORA IN NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: Sã, compacta, firme e com coloração uniforme: cor, odor, e sabor típicos da espécie; poupa intacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho: conforme a legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitárias de alimento, fardo com 30 KG.	KG	960		
3	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO. DEVERÁ SER OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTE DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS. ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE. PRÓPRIO. COM UMIDADE MÁXIMA DE 3%. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. – EMBALAGEM DE 400G	UND	2100		
4	AÇÚCAR CRISTAL DE 1ª CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO. DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS - EMB. 1 OU 2 KG	KG	2000		
5	ÁGUA MINERAL COPO, CAIXA COM 200 ML CAIXA COM 48 UNIDADES	CX	770		
6	ALFACE VERDE NATURAL, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	MÇ	1300		
7	ALHO NACIONAL - GRAÚDO DO TIPO COMUM, COM BOA APARÊNCIA, CABEÇA INTEIRA, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS, COM CHEIRO E ASPECTO CARACTERÍSTICOS.	KG	850		

CNPJ. 01.598.970/0001-01

8	AMIDO DE MILHO 1KG em pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de materiais primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pós fino. Cor: branca; odor e sabor característicos.	UNID.	1500		
9	AMIDO DE MILHO 500GR em pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de materiais primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pós fino. Cor: branca; odor e sabor característicos. Embalagem: 500 gramas	UND	1500		
10	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50 G CONTENDO NO MÍNIMO DE 37 G DE CARBOIDRATOS, 4 G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2.5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA. GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. – EMB. 1 OU 5 KG.	KG	5000		
11	BANANA PRATA IN-NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃO, COMPACTO, E COM CLORAÇÃO UNIFORME: COR, ODOR, E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIES: POUPA INTACTA E LIMPA: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO.	KG	1950		
12	BATATA DOCE, Roxa de 1ª qualidade. sem ramo, tamanho e coloração uniformes, fresca, com polpa compacta e firme, devendo ser bem desenvolvidas, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em embalagens apropriadas	KG	700		
13	BATATA FRITA PALHA 400GR. batata frita embalada. tipo palha fina, características adicionais sem colesterol e sem conservantes, apresentação pronta para consumo, embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UNID.	850		
14	BATATA INGLESA DE ÓTIMA QUALIDADE SÃ, COMPACTO FIRME E COM COLORAÇÃO UNIFORME. COR, ODOR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, CASCAS ÍNTEGRAS SEM MACHUCADOS, MANCHAS ES CURAS OU AMOLECIDAS, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	KG	870		

15	BETERRABA IN NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃ. COMPACTA, FIRME E COM CLORAÇÃO UNIFORME: COR, ODOR, E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIES: POUPA INTACTA E LIMPA: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO.	KG	700		
16	BISCOITO DE POLVILHO TIPO ROSQUINHA 100GR. Ingredientes: Polvilho, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, leite e ovos. Embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UND	1400		
17	BISCOITO ÁGUA E SAL 400G TIPO CREAM CRAKER 400GR (3x1), embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, enriquecido com ferro e ácido fólico. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), em conformidade com a legislação em vigor e prazo de validade mínimo de 12 meses	UNID.	4600		
18	BISCOITO DE POLVILHO TIPO BOLA 100GR. Ingredientes: Polvilho, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, leite e ovos. Embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UNID.	1400		
19	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR, apresentação retangular, sabor maizena, classificação doce, sem recheio. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	UNID	930		
20	CAFÉ SOLÚVEL 200GR. APRESENTAÇÃO SOLÚVEL GRANULADO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL, acondicionado em embalagem de 200 gramas contendo, diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	UNID.	1000		
21	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM C/250G Café orgânico, torrado e moído em pó - 100% puro, livre de agrotóxico e de produtos químicos, com validade na data da sua apresentação. Acondicionado em pacotes vácuo puro de 250 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	UNID	3700		

CNPJ. 01.598.970/0001-01

22	CAIXA DE CHÁ C/10GR SORTIDOS. Caixa de chá c/10gr sortidos. chá alimentação, tipo frutas. sabor diversos sabores. embalagem com 15 sachês embalados separadamente. Embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. peso líquido, devidamente rotulado conforme legislação vigente	UNID.	750		
23	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500 G.	UND	1050		
24	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA CONGELADA COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS. CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. - EMB. DE 01 KG COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	KG	1650		
25	CARNE MOIDA CONGELADA DE BOVINO EMBALADA EM SACOS PLÁSTICO DE 500GR. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM COM MATERIA PRIMA LIVRE DE TECIDOS INFERIORES COMO OSSOS. CARTILAGENS. GORDURA PARCIAL. APONEUROSSES TENDÕES. COAGULOS. CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS DO PRODUTO. ENTREGUE CONGELADO	KG	2300		
26	CEBOLA IN-NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃO, COMPACTO. E COM CLORAÇÃO UNIFORME: COR. ODOR. E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIES: POUPA INTACTA E LIMPA: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO.	KG	950		
27	CENOURA IN-NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃ, COMPACTA, FIRME E COM CLORAÇÃO UNIFORME: COR. ODOR. E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIES: POUPA INTACTA E LIMPA: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO.	KG	950		
28	CHEIRO VERDE NATURAL. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	MÇ	1800		

CNPJ. 01.598.970/0001-01

29	CHUCHU IN NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: Sã, compacta, firme e com cloração uniforme: cor, odor, e sabor típicos da espécie: poupa intacta e limpa: colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho: conforme a legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitárias de alimento.	KG	700		
30	COCO RALADO 100GR, Extraído através da técnica de desidratação da polpa do coco, Embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	UNID.	900		
31	COLORAL EM PÓ PACOTE 1KG, Apresentação em pó fino, homogêneo, obtidos de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sãos, limpos, dessecados e moidos, de coloração vermelho intenso. Embalagem devidamente rotulado conforme legislação vigente	UNID.	300		
32	COUVE NATURAL, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	MÇ	1150		
33	CREME DE LEITE 200GR (CAIXA). creme de leite. teor gordura até 20% de gordura, processamento uht, tratamento homogeneizado, fórmula a base de leite, rica em nutrientes, embalagem devidamente rotulada conforme legislação vigente.	UNID.	800		
34	ERVILHAS EM LATA, PRODUTO PREPARADO COM AS ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVAZADAS PRATICAMENTE CRUAS, REIDRATADAS OU PRÉ-COZIDAS IMERSAS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS, OS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR A SUA ALTERAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DE 5,2G DE PROTEÍNA, 0,5G DE LIPÍDIOS E 13 G DE CARBOIDRATOS – EMBALAGEM 32 X 200 G.	UND	726		
35	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO COM NO MÍNIMO 1% DE CARBOIDRATO E 5% DE SÓDIO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS. ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. CONTENDO 350 G.	UND	3400		

CNPJ. 01.598.970/0001-01

36	FARINHA DE MANDIOCA COR BRANCA. GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1 DA SAFRA CORRENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIA NOCIVAS A SAÚDE, ISENTA DO RADICAL CIANETO, AUSÊNCIAS DE SUJIDADE INSETOS E PARASITAS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS.	KG	1500		
37	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS. ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA. FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. COM UMA EXTRAÇÃO MÁX. DE 20% E COM TEOR MÁX. DE CINZAS DE 0,68%. COM NO MÍNIMO DE GLÚTEN SECO DE 6%P/P. - EMBALAGEM 1 KG.	KG	910		
38	FÉCULA DE MANDIOCA 1KG, seca, branca, isenta de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, em conformidade com a legislação em vigor.	UNID.	2050		
39	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 22 G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LÍPIDIOS E 60,8G DE CARBOIDRATOS – EMB. 1 KG.	KG	1950		
40	FERMENTO 100GR. TIPO QUÍMICO. APRESENTAÇÃO PÓ Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima.	UNID.	170		
41	FLOCÃO DE ARROZ 500GR, farinha arroz, ingrediente pré-cozido, tipo flocão, cor branca, embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor.	PACOTE	2500		
42	FLOCÃO DE MILHO 500GR, farinha de milho, ingrediente pré-cozido, tipo flocão, embalagem de 500g, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data validade expressa de forma visível, em conformidade com a legislação em vigor.	PACOTE	2500		
43	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES COM PREBIOTICOS DE 0 A 6 MESES 400GR adicionada de pre ou probioticos 100% de lactose, ate 3% de gordura lactea, relacao calcio fosforo de 1,8 a 2, sodio maximo de 18 mg 100 ml e a embalagem em lata aluminizada de 400	UND	100		

CNPJ. 01.598.970/0001-01

	gramas				
44	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES 1 COM PROBIOTICOS, DHA E ARA, NUCLEOTIDEOS 400GR. composição nutricional para satisfazer as necessidades nutricionais de lactentes saudáveis a partir do nascimento até o sexto mês de vida. produto em pó, com predominância de proteínas do leite de vaca, enriquecidas com vitaminas e minerais	UND	100		
45	FRANGO INTEIRO, REFRIGERADO. sem cabeça, sem pescoço e sem tempero, embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	2400		
46	LARANJA IN-NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃO, COMPACTO, E COM CLORAÇÃO UNIFORME: COR, ODOR, E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE: POUPA INTACTA E LIMPA: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO. SACO COM 50 UND	SC	170		
47	LEITE CONDENSADO, DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O LEITE EMPREGADO DEVERÁ APRESENTAR-SE NORMAL E FRESCO. NO PREPARO DO PRODUTO, O LEITE DEVE ENTRAR NA PROPORÇÃO MÍNIMA DE TRÊS PARTES DE LEITE PARA UMA DE AÇÚCAR. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ALÉM DAS PREVISTAS NA NTA 56. COMO COADJUVANTE DA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE AMIDO NA DOSAGEM MÁXIMA DE 2%. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE AROMATIZANTES NATURAIS. SERÁ PROIBIDO ADICIONAR AO LEITE CONDENSADO GORDURAS ESTRANHAS, GELEIFICANTES OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS, EMBORA INÓCUAS, EXCETO O BICARBONATO DE SÓDIO EM QUANTIDADES ESTRITAMENTE NECESSÁRIO PARA A REDUÇÃO PARCIAL DA ACIDEZ DO LEITE. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 60% CARBOIDRATO, 2% DE LIPÍDIO E 6% R\$ PROTEÍNA. COM REGISTRO NO SIF OU SISP – EMBALAGEM DE 395 GR.	UND	800		
48	LEITE DE COCO 200ML. Leite de Coco industrializado, obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessantes, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade. Embalagem de vidro ou caixa tetrapak com 200ml.	UND	550		

CNPJ. 01.598.970/0001-01

49	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1 KG, integral bovino, enriquecido com vitaminas, sem umidade, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PACOTE	2850		
50	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200GR, integral bovino, enriquecido com vitaminas, sem umidade, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas, a embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	UNID	1100		
51	LEITE EM PÓ INTEGRAL LATA DE 400GR, leite em pó, integral bovino, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, integral, envasado em recipientes herméticos lacrados, embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	UNID	500		
52	LIMÃO IN NATURA, de ótima qualidade, compacta, fresco e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos. O produto não deverá apresentar problemas com colorações não características, estar machucado, perfurado, muito maduro nem muito verde	KG	380		
53	Linguiça Calabresa 1kg, Embutido, Tipo Linguiça De Carne Suína, Tipo Preparação Fresca, Sabor Temperada, Estado De Conservação Resfriado(A)	UNID.	790		
54	Linguiça De Frango 1kg, Embutido, Tipo Linguiça De Frango, Tipo Preparação Fresca, Sabor Temperada, Estado De	KG	470		
55	Linguiça Toscana, Tipo Preparação Fresca, Sabor Temperada, Estado De Conservação Resfriado(A)	KG	850		
56	MAÇA NACIONAL IN-NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃO, COMPACTO, E COM CLORÇÃO UNIFORME: COR, ODOR, E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIES: POUPA INTACTA E LIMPA: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO.	KG	630		
57	MACARRÃO ARGOLINHA 500GR, teor de umidade massa seca, base da massa de farinha de trigo, embalagem plástica, pacote de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica, conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PACOTE	240		

58	MACARRÃO ESPAGUETE. DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS, COM O MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. - EMB. 500 G.	KG	1300		
59	MACARRÃO PARAFUSO PACOTE 500GR. teor de umidade massa seca, base da massa de farinha de trigo, ingredientes adicionais com ovos. apresentação parafuso. Embalagem plástica, pacotes de 500g. isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PACOTE	1100		
60	MAIONESE 500GR. composição tradicional. apresentação creme. feita a partir de ovos de galinha, óleos vegetais e outros ingredientes. na embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência. informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade expressa de forma visível	UNID.	530		
61	MAMÃO PAPAIA PRATA IN-NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃO, COMPACTO, E COM CLORAÇÃO UNIFORME: COR, ODOR, E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIES: POUPA INTACTA E LIMPA: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO.	KG	580		
62	MARACUJÁ TIPO AÇU, produto natural com características organolépticas conservadas: aroma, sabor, textura, aparência. Casca de cor acentuada e brilhante. O produto não deverá apresentar problemas com colorações não características, estar machucado, perfurado, muito maduro nem muito verde	KG	565		
63	MARGARINA COM SAL. EMBALAGEM C/500G, obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal. com no mínimo 50% de lipídios. fonte de gordura mono e poli saturada. na embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência. informações nutricionais. número de lote, quantidade do produto. data de fabricação e data de validade expressa de forma visível.	UNID	1000		

64	MELANCIA PRATA IN-NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃO. COMPACTO. E COM CLORAÇÃO UNIFORME: COR. ODOR, E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIES: POUPA INTACTA E LIMPA: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO.	KG	2000		
65	MILHO AMARELO QUEBRADO PARA MINGAU 500G. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico.	UNID	620		
66	MILHO BRANCO QUEBRADO PARA MINGAU 500G. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico.	UNID	620		
67	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1. PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500 G.	KG	450		
68	MILHO VERDE EM LATA. PRODUTO PREPARADO COM AS MILHO PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVAZADAS PRATICAMENTE CRUAS, REIDRATADAS OU PRÉ-COZIDAS IMERSAS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS. OS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR A SUA ALTERAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DE 5.2G DE PROTEÍNA, 0.5G DE LIPÍDIOS E 13 G DE CARBOIDRATOS – EMBALAGEM 24 X 170 G.	CX	45		
69	MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE. EMBALAGEM CONTENDO 450 GRAMAS.	PCT	800		
70	MISTURA PARA BOLO DE COCO. EMBALAGEM CONTENDO 450 GRAMAS.	PCT	800		
71	MISTURA PARA BOLO DE LARANJA. EMBALAGEM CONTENDO 450 GRAMAS.	PCT	800		
72	MOLHO DE PIMENTA PICANTE 150ML. ingredientes: Água. Polpa de Pimenta Jalapão, Vinagre. Polpa de Pimenta Malagueta, Sal, Estabilizante Goma Xantana e Conservador Benzoato de Sódio.	UND	55		
73	ÓLEO DE MILHO REFINADO. EMBAL. PET, C/900 ML, tipo puro. espécie vegetal milho refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável. de acordo com os padrões legais. Embalagem: tipo Pet plástica, contendo 900ml, devidamente rotulada conforme legislação vigente.	UND	146		
74	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1. QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM. NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO – EMB. PET 900 ML.	CX	1800		

CNPJ. 01.598.970/0001-01

75	OVOS BRANCOS DE GALINHA FRESCO. TIPO 03. GRANDE CLASSE A: COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 50 G, LIMPOS, CASCA LISA INTEGRAL, POUCO POROSA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CARTELA COM 20 UNIDADES	CT	690		
76	PÃO TRADICIONAL tipo francês MINI 40GR, fabricado com matéria prima de primeira qualidade. isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.	KG	1400		
77	PEITO DE FRANGO REFRIGERADO, sem tempero, embalagem contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	1030		
78	PIMENTA MOÍDA 100GR, Condimento industrial em pó fino, homogêneo, com cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente hermeticamente vedado.	UNID.	175		
79	POLPA DE FRUTAS PARA REFRESCO DE FRUTAS COM 100% DE POLPA DA FRUTA. SEM CONCENTRAÇÃO DE ÁGUA, SABORES: GOIABA, CAJÁ E ACEROLA – EMB. 500 GR.	UND	3400		
80	PRESUNTO COM REGISTRO NO SIF OU SISP, PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMEADURA. COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO, UMIDADE MÁX. 58%P/P E LIPÍDIO DE LEITE MÍN. 28%P/P.	KG	330		
81	QUEIJO TIPO MUSSARELA COM REGISTRO NO SIF OU SISP, PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMEADURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO, UMIDADE MÁX 58%P/P E LIPÍDIO DE LEITE MÍN. 28%P/P.	KG	330		
82	REPOLHO NATURAL, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. COR PRÓPRIA SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG	220		
83	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA – EMB. 1 KG.	KG	600		

CNPJ. 01.598.970/0001-01

84	SALSICHA DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO. COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS. ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM REGISTRO NO SIF OU SISP- EMBALAGEM DE 3 KG.	KG	1600		
85	SALSICHA FRANGO, composta de carne de frango mecanicamente separada, condimentos e outros ingredientes permitidos, resfriada, transportada e conservada a temperatura entre 4° e 8°C, acondicionada em embalagem plástica	KG	580		
86	SARDINHA EM LATADA AO MOLHO DE TOMATE. CAIXA C/ 50 LATAS DE 125G. COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRAS SEM VESTÍGIO DE FERRUGENS.	CX	23		
87	SARDINHA EM LATADA AO OLEO. CAIXA C/ 50 LATAS DE 125G. COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRAS SEM VESTÍGIO DE FERRUGENS.	CX	50		
88	SUCO EM GARRAFA CAJU 500ML. Apresentação líquido, sabor caju, tipo artificial, características adicionais sem açúcar, rendimento 4,5 a 5 L p/garrafa 500 ml.	UND	720		
89	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE 63GR. Tempero em Tablete, embalagem 63g (6 unidades).Ingredientes: Sal. gordura vegetal, amido, açúcar, alho, carne bovina, salsa, pimenta vermelha, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes, corantes caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico.	UND	410		
90	TEMPERO COMPLETO. VALOR NUTRICIONAL EM 5 G: 1 G DE CARBOIDRATO, MÁXIMO DE 5 MG COLESTEROL, 1685 MG DE SÓDIO - EMB. 1 KG.	KG	430		
91	TOMATE IN-NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃO, COMPACTO, E COM CLORAÇÃO UNIFORME: COR, ODOR, E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIES: POUPA INTACTA E LIMPA: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO.	KG	1200		
92	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4.0% – EMB. 750 ML	UND	900		
93	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM C/500 ML. Fermentado acético de álcool, água, corante natural caramelo. Conservante: metabissulfito de sódio.embalagem plástica/garrafa pet de 500ml.	UNID	1150		
VALOR TOTAL					

5. FASES DO RECEBIMENTO:

CNPJ. 01.598.970/0001-01

5.1. O recebimento dos gêneros alimentícios será feito por comissão especialmente designada, ou servidor do quadro de técnicos das Secretarias Municipais, atestando o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Termo, conferindo os produtos, emitindo em seguida o Termo de Recebimento, obedecidas às disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93;

5.2. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em **até 24hs (vinte e quatro horas) para alimentos perecíveis e até 05 (cinco) dias úteis para alimentos não perecíveis**, contados do recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93;

5.3. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para gêneros alimentícios não perecíveis e 24hs (vinte e quatro horas), para produtos perecíveis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

5.4. Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 03 (três) dias úteis para produtos não perecíveis e de 24hs (vinte e quatro horas), para produtos perecíveis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

5.5 Os produtos, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão indicados pelas Secretarias Municipais, nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou na Sede da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, localizada na Av. Mota e Silva s/n, Centro – Senador La Rocque – MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 13:00h, horário local, a critério da **CONTRATANTE**.

5.6. Os alimentos não perecíveis deverão ser entregues em fardos ou embalagens transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todos os produtos à empresa vencedora.;

5.7. Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade, que seja de no mínimo 30 (trinta) dias para alimentos “perecíveis” e no mínimo de 06 (seis) meses, para alimentos “não perecíveis”, ou outro prazo previsto na descrição dos itens da planilha deste termo de referência, ou ainda, na embalagem do produto, após a data da entrega.;

5.8. Todos os produtos cotados deverão obedecer as normas da legislação vigentes do Ministério da Agricultura/Vigilância Sanitária (Quando for o caso).

6. CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO OBJETO CONTRATUAL, O CONTRATANTE PODERÁ.

6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.3. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.5. Os produtos serão devolvidos no ato da entrega se não corresponderem à qualidade exigida nas especificações do edital e do contrato. Sendo vedado misturar gêneros de qualidade desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os de mais alto custo ou entregar produtos impróprios para o consumo.

CNPJ. 01.598.970/0001-01

6.6. Os alimentos perecíveis deverão ser de primeira qualidade e embalados conforme o pedido.

6.6.1. Identificação do produto; • embalagem original e intacta, • data de fabricação, • data de validade, • peso líquido, • Número do Lote, • Nome do fabricante, • Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber; e • Demais exigências pertinentes.

6.7. Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério das Secretarias Requisitantes, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.8. As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Secretarias Requisitantes, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato e da respectiva Nota de Empenho e posterior Ordem de Fornecimento.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a assinatura do Termo de contrato, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento/Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que devesse, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A CONTRATADA se obriga a:

8.1.1. Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

8.1.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, as suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, o produto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

8.1.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

8.1.4. Apresentar a Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega do produto, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

8.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade a Administração;

8.1.6. Instruir seus empregados quanto a necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

8.1.7. Relatar a Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

8.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

CNPJ. 01.598.970/0001-01

9.1. A CONTRATANTE se obriga a nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

9.1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer o produto de acordo com as determinações deste Termo de Referência,

9.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

9.1.5. Pagar a Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

9.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

10.1. A fiscalização do objeto será exercida pela Secretaria Municipal de administração, por meio de unidade competente na forma que lhe convier;

10.2. À Secretaria Municipal de administração é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização;

10.3. A supervisão por parte da Secretária Municipal de administração, sob qualquer forma, não isenta ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA, na perfeita execução de suas tarefas.

10.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração a continuidade do contrato.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente licitação, sujeitará a FORNECEDORA as seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório:

12.2. Advertência.

12.3. Multa.

12.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por até 05 (cinco) anos.

13. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

13.1. Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o

CNPJ. 01.598.970/0001-01

objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, produtos da mesma natureza ou similares aos da presente licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

13.2. **Alvará Sanitário ou Licença Sanitária**, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, ou Declaração de que a empresa reúne condições de apresentá-la(s) em momento oportuno (condição para assinatura do contrato).

14. DAS AMOSTRAS:

14.1. As empresas julgadas provisoriamente vencedoras deverão apresentar 01 (uma) amostra no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da sessão, para que o departamento de merenda escolar, por intermédio da nutricionista responsável técnica, promova a avaliação das amostras, inspecione e verifique se os produtos ofertados guardam conformidade com as exigências do Termo de Referência, bem como se estão próprios para consumo de acordo com as Normas Sanitárias, sob pena de desclassificação.

14.2. As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original e intacta contendo as seguintes informações:

14.3. a) Identificação do produto; b) Marca; c) Nome e endereço do fabricante; d) Ingredientes específicos; e) Tabela nutricional; f) Número do lote e data de validade (tempo de vida útil); g) Razão social da empresa licitante; h) Modalidade e número da licitação; i) Número do item a que se refere a amostra.

14.4. A empresa convocada deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega da amostra;

14.5. É facultada a presença do representante da empresa responsável pela entrega no momento da apresentação das amostras, sendo registrado o nome e documento de identificação do responsável e/ou da transportadora que efetuar a entrega das amostras;

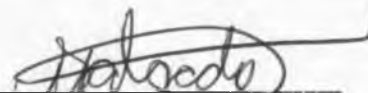
14.6. A não apresentação das amostras no prazo solicitado implicará na automática desclassificação da proposta para o item não apresentado;

14.7. Poderão acompanhar a análise das amostras quaisquer interessados e/ou representantes das empresas participantes, desde que não intervenha na condução da(s) Nutricionista(s) durante a análise das referidas amostras;

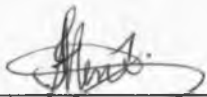
14.8. A empresa que não tiver sua amostra aprovada para determinado item terá proposta recusada para aquele item, não cabendo a substituição ou apresentação de outra marca diferente daquela ofertada na proposta comercial.



Gabriel da Mota e Sousa
Secretário de Administração e Planejamento



Marlene das Neves Galgardo
Secretária Municipal de Assistência Social



Francisquinha Menes da Silva Miranda
Secretária Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer



Ray Sousa Alves Miranda
Secretário Municipal de Saúde